

RESOLUÇÃO Nº 57/2021

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO RECURSO ESTADUAL DE INCENTIVO BENEFÍCIO
EVENTUAL COVID-19, RES. Nº 004/2020
PERÍODO: 1º SEMESTRE – 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- a utilização total do Recurso Estadual de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, Resolução do CEAS/PR *Ad Referendum* nº 004/2020;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, e execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas Final confirmando a utilização total do Recurso Estadual de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, Resolução do CEAS/PR *Ad Referendum* nº 004/2020.

O Departamento de Proteção Social Básica da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. A justificativa foi apresentada ao CMAS e avaliada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, não há Plano de Providências, visto o recurso foi um repasse único.

Valor Total da Prestação de Contas	Total Operacionalizado ⁱ	Valor a Executar	Justificativa	Plano de Providências
R\$ 115.151,26	R\$ 44.482,64	Não se aplica	O Departamento utilizou 100% do saldo do recurso.	Não se aplica

Sala virtual de sessões, 28 de outubro de 2021.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS

ⁱ Total operacionalizado no ano de 2021.